

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2021

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:


DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



www.sapopema.pr.gov.br

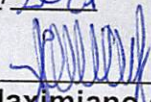
Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

15/09/2021


Paulo Maximiano de Souza
Junior - Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021

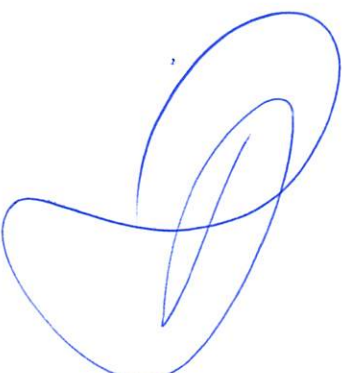



Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR** . Através de Dispensa de Licitação, devido a urgência e o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa **ZNT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, no valor total de R\$: 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais) que apresentou melhor proposta. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Osvaldo Ruivo de Miranda

Secretário da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021

Da: Secretaria de Obras

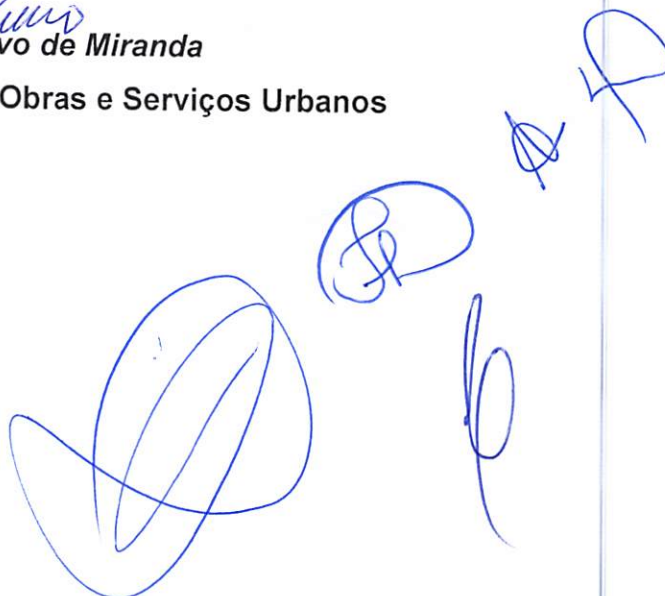
Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Através de Dispensa de Licitação, devido a urgência e o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa **ZNT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** no valor total de R\$: 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais) , que apresentou melhor proposta. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Osvaldo Ruivo de Miranda

Secretário da Divisão de Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO OBRAS – 15/2021

Sapopema-Pr, 15 de Setembro de 2021.

A Equipe de Licitação

Através do presente, solicito a equipe de licitações a realiação de uma Dispensa de Licitação para aquisição de 01 CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS.

Atenciosamente

Osvaldo Ruivo de Miranda

Sec. De Obras



ZNT Comércio de Ferragens

Agropecuária ZANATTA

Av. Joaquim Carneiro, 715 – Centro – Curiúva – Pr – Cep 84 280 000

Fone: 43 3545 1715 – 42 9 99320037

CNPJ 21.646.995/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068357893

01	Cada Cortador Grama Garthen 6 cv Gr- 6000s	R\$	2.250,00	R\$	2.250,00
----	--	-----	----------	-----	----------

Total R\$ **2.250,00**

Curiúva, 15 De Setembro De 2021



Relatório de Cotação: cotação rápida 5

Pesquisa realizada entre 15/09/2021 14:24:49 e 15/09/2021 14:24:18

Relatório gerado no dia 15/09/2021 14:31:16 (IP: 168.228.239.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, n.º Artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: roçadeira manual

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 16	1	R\$ 2.538,36 (un)	-	R\$ 2.538,36	R\$ 2.538,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	NºPregão:802021 UASG:452286	11/06/2021	R\$ 2.538,36

Valor Unitário R\$ 2.538,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.538,36

Valor Global: R\$ 2.538,36

Detalhamento dos Itens

Item 1: roçadeira manual

Preço Estimado: R\$ 2.538,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.538,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.538,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cortador de grama a combustãocapacidade mínima do motor: 6 hp de potênciarotação do motor mínima de 3.600 rpmtipo de combustível: gasolinapotência: 6,0 cv diâmetro de corte mínimo: 50cmaltura de corte min. 1,5 cm - máx. 7,5 cmregulagens de altura: independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte,avanço: manualdescarte: saída lateralcapacidade do tanque mínima de 0 1 litro.consumo: 1 l/hcortador não ultrapassar o limite de 20 graus. com qualidade igual ou superior as marcas: branco, trapp, ou husqvarna.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Data: 11/09/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

R\$ 2.538,36



Relatório gerado no dia 15/09/2021 14:31:16 (IP: 168.228.239.26)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%2b%2blz69GyZ60YYXTdKyxUVjJS6zTwmjaGvaQC57MRIE3
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252b%252blz69GyZ60YYXTdKyxUVjJS6zTwmjaGvaQC57MRIE3)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252b%252blz69GyZ60YYXTdKyxUVjJS6zTwmjaGvaQC57MRIE3



Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (cortador de gramas e roçadeira).

Descrição: Roçadeira manual - CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: mín. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte. Avanço: Manual Descarte: Saída lateral Capacidade do tanque mínima de 01 Litro. Consumo: 1 l/h O cortador não ultrapassar o limite de 20 graus. Com qualidade igual ou superior as marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna

CatMat: 151031 - ROÇADEIRA MANUAL

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão 802021 / UA 00462/26

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/06/2021 08.44

Homologação: 06/07/2021 12.09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.247.494/0001-13 * VENCEDOR *	NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 2.167,20
<p>Marca: kawashima Fabricante: KAWASHIMA Modelo: LR 220 Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: mín. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte. Avanço: Manual Descarte: Saída lateral Capacidade do tanque mínima de 01 Litro. Consumo: 1 l/h O cortador não ultrapassar o limite de 20 graus. Com qualidade igual ou superior as marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna</p> <p>Endereço: RUA SOLDADO-EXPEDICIONARIO WALTER FELTEN, 525 Telefone: (55) 8129-1569 / (54) 9904-1904 Email: northwestatacadista@hotmail.com</p>		
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 2.206,82
<p>Marca: garthen Fabricante: garthen Modelo: GR-6000S Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: mín. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte. Avanço: Manual Descarte: Saída lateral Capacidade do tanque mínima de 01 Litro. Consumo: 1 l/h O cortador não ultrapassar o limite de 20 graus.</p> <p>Endereço: R FRITZ SPERNAU, 1000 Nome de Contato: JEAN Telefone: (47) 3232-1221 Email: jean@sentinelavale.com.br</p>		
35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	R\$ 2.277,00
<p>Marca: GARTHEN Fabricante: GARTHEN Modelo: GR-6000C Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade do Motor: 6 HP de potência Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte: 50cm Similar às marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna.</p> <p>Endereço: RUA TTE AMERICO MORETTI, 557 Telefone: (11) 5678-7500 / (11) 5677 0425 Email: acarve.licita@outlook.com</p>		
05.460.773/0001-74	MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA	R\$ 2.318,00
<p>Marca: CID Fabricante: CID Modelo: CID48 Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: mín. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte. Avanço: Manual Descarte: Saída lateral Capacidade do tanque mínima de 01 Litro. Consumo: 1 l/h O cortador não ultrapassar o limite de 20 graus. Com qualidade igual ou superior as marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna.</p> <p>Estado: RS Cidade: Caxias do Sul Endereço: RUA MARQUES DO HERVAL, 335 Telefone: (54) 3220-6452 Email: vendas@agrigen.com.br</p>		
35.576.389/0001-00	BALIEIRO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIO LTDA	R\$ 2.352,24
<p>Marca: BRANCO Fabricante: BRANCO Modelo: B4T-6000 Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: mín. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte. Avanço: Manual Descarte: Saída lateral Capacidade do tanque mínima de 01 Litro. Consumo: 1 l/h O cortador não ultrapassar o limite de 20 graus. Com qualidade igual ou superior as marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna.</p> <p>Endereço: R S. 277 Telefone: (69) 3424-2743</p>		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.503.644/0001-00 BRASFERMA LTDA

R\$ 1.367,00

Marca: Garthen

Fabricante: Garthen

Modelo: Garthen

Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: mín. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte. Avanço: Manual Descarte: Saída lateral Capacidade do tanque mínima de 01 Litro. Consumo: 1 l/h O cortador não ultrapassar o limite de 20 graus. Com qualidade igual ou superior as marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

AV PRUDENTE DE MORAIS, 55

(31) 3296-5699

brasferma@yahoo.com.br

28.737.608/0001-12 P. D. V. PECAS EIRELI

R\$ 2.376,22

Marca: BRANCO

Fabricante: BRANCO

Modelo: B4T 600

Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: mín. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 20 graus. Com qualidade igual ou superior as marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna.

Endereço:

Telefone:

Email:

AVENIDA TRANSCONTINENTAL, 1435

(69) 9226-0172

pdvpecas@gmail.com

28.038.169/0001-50 LILIAN MICHILLE RIECK TAVARES

R\$ 2.522,52

Marca: TOYAMA

Fabricante: TOYAMA

Modelo: TLM510SM-50L

Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: mín. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte. Avanço: Manual Descarte: Saída lateral Capacidade do tanque mínima de 01 Litro. Consumo: 1 l/h O cortador não ultrapassar o limite de 20 graus. Com qualidade igual ou superior as marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna. COD M-0932

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R FATIMA, 175

LILIAN

(47) 3463-7357

licitarseguro@gmail.com

23.108.885/0001-42 PINHEIRO BRAGA EMPRESARIAL EIRELI

R\$ 2.554,20

Marca: TOYAMA

Fabricante: TOYAMA

Modelo: TLM510SM

Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: mín. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte. Avanço: Manual Descarte: Saída lateral Capacidade do tanque mínima de 01 Litro. Consumo: 1 l/h O cortador não ultrapassar o limite de 20 graus. Com qualidade igual ou superior as marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna.

Endereço:

Telefone:

Email:

AVENIDA SAO JOAO DA ESCOCIA, SN

(62) 8206-5595

portalqualidade@gmail.com

11.523.678/0001-75 FS SUPRIMENTOS - EIRELI

R\$ 2.580,00

Marca: GARTHEN

Fabricante: GARTHEN

Modelo: GR6000S

Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: mín. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte. Avanço: Manual Descarte: Saída lateral Capacidade do tanque mínima de 01 Litro. Consumo: 1 l/h O cortador não ultrapassar o limite de 20 graus. Com qualidade igual ou superior as marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna.

Endereço:

Telefone:

Email:

R BRIGADEIRO GALVAO, 1056

(11) 4810-1184

financeiro@fssuprimentos.com.br

03.363.727/0001-21 N. V. VERDE EIRELI

R\$ 2.769,00

Marca: BRANCO

Fabricante: BRANCO

Modelo: B4T6000SL

Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: mín. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte. Avanço: Manual Descarte: Saída lateral Capacidade do tanque mínima de 01 Litro. Consumo: 1 l/h O cortador não ultrapassar o limite de 20 graus. Com qualidade igual ou superior as marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna.

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R MATO GROSSO, 1153

JOSÉ LUIZ

(69) 3229-3034

tolotti.jl@gmail.com

36.136.393/0001-02 ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA

R\$ 2.774,00



Relatório gerado no dia 15/09/2021 14:31:16 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM%2b%2blz69GyZ60YYXTdKyxUVJJS6zTwmjaGvaQC57MRIE3

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM%252b%252blz69GyZ60YYXTdKyxUVJJS6zTwmjaGvaQC57MRIE3



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Branco
Fabricante: Branco
Modelo: B4T-6000SL 6,0CV

Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: min. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte. Avanço: Manual Descarte: Saída lateral Capacidade do tanque mínima de 01 Litro. Consumo: 1 l/h O cortador não ultrapassar o limite de 20 graus. Com qualidade igual ou superior as marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna.

Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV DOUTOR JOSE FELICIANO FIGUEIREDO, 84 Telefone: (65) 8123-0072/ (65) 9909-5360 Email: paulohandreami@gmail.com

97.541.831/0001-02 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES R\$ 2.774,86

Marca: TOYAMA
Fabricante: TOYAMA
Modelo: TOYAMA

Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: min. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte. Avanço: Manual Descarte: Saída lateral Capacidade do tanque mínima de 01 Litro. Consumo: 1 l/h O cortador não ultrapassar o limite de 20 graus. Com qualidade igual ou superior as marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna.

Endereço: R AGENIPLE SILVA, 636 Telefone: (49) 3445-5978 Email: grm.vendas@hotmail.com

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI R\$ 2.774,86

Marca: Garthen
Fabricante: Garthen
Modelo: GR-6000S

Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: min. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte. Avanço: Manual Descarte: Saída lateral Capacidade do tanque mínima de 01 Litro. Consumo: 1 l/h O cortador não ultrapassar o limite de 20 graus. Com qualidade igual ou superior as marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna.

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R ADOLFO WRUCK, 65 Telefone: (47) 3041-4138 Email: brasidas@brasidas.com.br

08.830.492/0001-54 M. A. P. DOS SANTOS R\$ 3.000,00

Marca: Branco
Fabricante: Branco
Modelo: B4T6000SL

Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: min. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte. Avanço: Manual Descarte: Saída lateral Capacidade do tanque mínima de 01 Litro. Consumo: 1 l/h O cortador não ultrapassar o limite de 20 graus. Com qualidade igual ou superior as marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna. Marca: Branco - Modelo: B4T6000SL

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R RAFAEL VAZ E SILVA, 1613 Telefone: (69) 3216-5317 Email: comercialmap@hotmail.com

11.175.931/0001-47 G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI R\$ 5.000,00

Marca: BRANCO
Fabricante: BRANCO
Modelo: BRANCO

Descrição: CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTÃO Capacidade mínima do Motor: 6 HP de potência Rotação do motor mínima de 3.600 rpm Tipo de combustível: Gasolina Potência: 6,0 CV Diâmetro de corte mínimo: 50cm Altura de corte: min. 1,5 cm - máx. 7,5 cm Regulagens de altura: Independente nas 4 rodas e mínimo de 04 alturas de corte. Avanço: Manual Descarte: Saída lateral Capacidade do tanque mínima de 01 Litro. Consumo: 1 l/h O cortador não ultrapassar o limite de 20 graus. Com qualidade igual ou superior as marcas: Branco, Trapp, ou Husqvarna.

Endereço: RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766 Nome de Contato: DANIEL Telefone: (54) 9956-0047 / (54) 8423-0935 / (54) 3522-9096 Email: vendas.gpa@gmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - roçadeira manual

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



[Handwritten signatures in blue ink]



Cortador de Grama à Gasolina 6,0HP 4T Roda Alta RM 600G TRAPP

TRAPP



Referência: 34286

de R\$ 3.042,44

por R\$ 2.765,85

em até 6x de R\$ 460,98 sem juros no cartão de crédito

ou

R\$ 2.599,90

à vista já com desconto de 6% no boleto e depósito

passa o mouse sobre a imagem para ver o zoom



Parcelado no cartão de crédito em até

12x de R\$ 246,24

Calcular frete:



Cortador De Grama A Gasolina 6Hp Branco B4
6000 SL 6 CV 4T

De ~~R\$ 2.873,75~~
Por **R\$ 2.315,42**

no boleto com 10% de desconto
ou 12x de R\$ 214,39 sem juros.
Ver parcelas

COMPRA 100% SEGURA

COMPRAR

LISTA DE DESEJOS

19% OFF

Calcular Frete e Prazo

CEP

OK

*O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

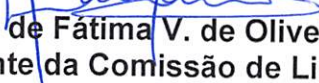
Comissão de Licitação

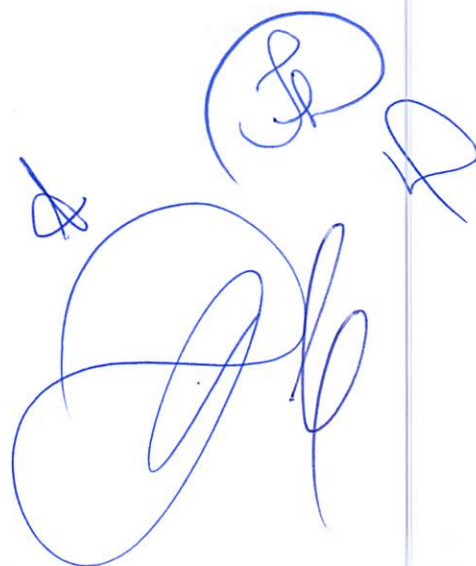
1. Trata-se da AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais)

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO


Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

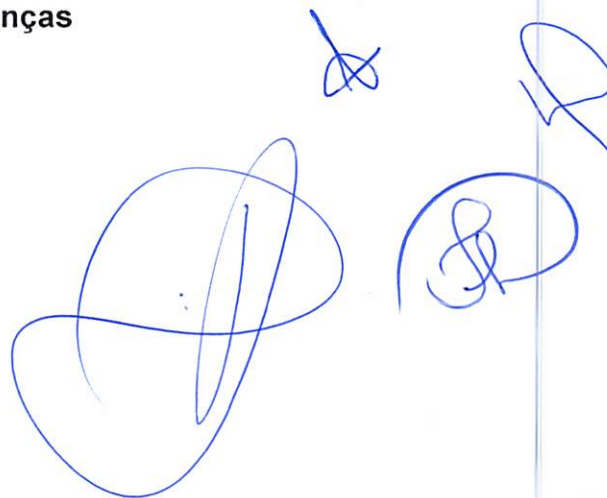
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	690	05.001.15.452.0005.2008	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, quinze dias de setembro de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

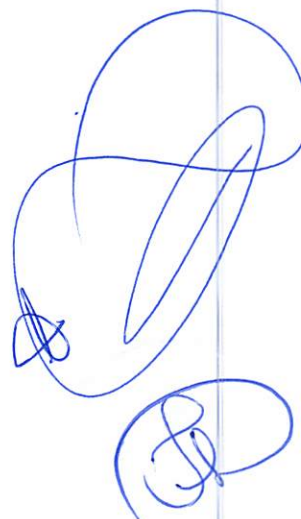
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	690	05.001.15.452.0005.2008	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

Com o valor de R\$: 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais)

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

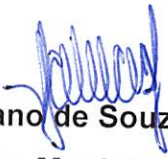
Do: Prefeito Municipal



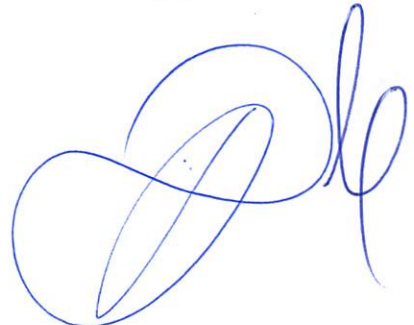
Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 38/2021** para **AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, com o valor de R\$: 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação







Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



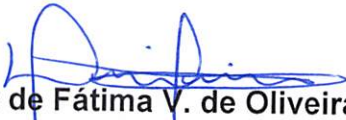
Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

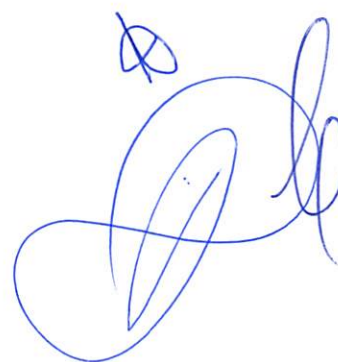
www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021 torna pública a DISPENSA de Licitação para **AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR


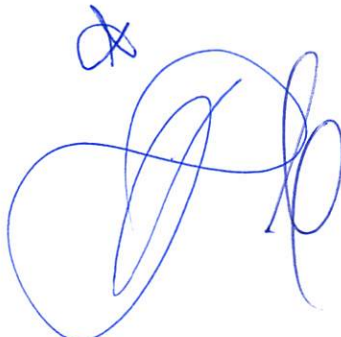
www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto o valor da **AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. O objeto licitado tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras, o Processo de Dispensa de Licitação, e em razão da urgência e valor apresentado no presente, sendo assim segue uma Dispensa de Licitação.

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº38/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

ZNT – COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ 21.646.995/0001-32
NIRE 41208001682
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1 - Ivair Batista Zanatta, brasileiro, empresário, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, data de nascimento 05/09/1971, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na rua Professora Otilia Macedo Sikorski, 106, bairro Centro, CEP 84261-380, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.750.481-0-SSP-PR. e CPF nº. 769.993.359-15;

2 – Lucas Hladki Zanatta, brasileiro, menor púbere, estudante, solteiro, data de nascimento 21/04/2003, natural da cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, portador do CPF nº **077.999.669-04** e documento de identidade nº **14.087.047-1-SESP-PR**, residente na rua Professora Otilia Macedo Sikorski, 118, m bairro centro, no município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, CEP 84261-380, assistido por, **Cleomir Jose Zanatta**, brasileira, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 15/10/1974, natural da cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do CPF nº. **897.335.849-91**, e Cédula de Identidade Civil RG nº. **5.484.705-0-SESP-PR**, residente de domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na rua Professora Otilia Macedo Sikorski, 118, bairro Centro CEP 84261-380; únicos sócios da Sociedade Limitada **ZNT - COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – ME** com sede na cidade de Curiúva, Estado do Paraná, na Avenida Joaquim Carneiro, 715, bairro Centro CEP 84280-000, inscrita no CNPJ sob nº **21.646.995/0001-32**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **41208001682**, em 19/12/2014, resolvem alterar seu contrato social mediante as cláusulas a baixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **Cleomir Jose Zanatta**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 15/10/1974, natural da cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do CPF nº. **897.335.849-91**, e Cédula de Identidade Civil RG nº. **5.484.705-0-SESP-PR**, residente de domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na rua Professora Otilia Macedo Sikorski, 118, bairro Centro CEP 84261-380.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **Ivair Batista Zanatta**, já qualificado anteriormente que transfere por venda ao sócio ingressante, 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$. 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dando entre si plena e rasa quitação das quotas cedidas, nada tendo a reclamar.

ZNT – COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ 21.646.995/0001-32
NIRE 41208001682
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de Atividade que era: Comercio varejista de motores elétricos, material elétrico, material hidráulico; motosserras; compressores de ar; equipamentos de proteção individual; comercio varejista de material de construção; comercio varejista de material de ração e suplementos para animais; comercio varejista de sementes, mudas e fertilizantes; Comercio varejista de produtos veterinários; prestação de serviços de manutenção de motores a gasolina de 2 e 4 tempos para motosserras e roçadeiras; ferramentas elétricas e rebobinagem de motores; locação de equipamentos comerciais e industriais; Comercio varejista de pneus e câmaras de ar novos e usados, comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos (pet shop)
Passa a ser: Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria e produtos de embalagens; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas motores elétricos e a gasolina; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Higiene e embelezamento de animais domésticos (Pet Shop).

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10406/2002, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que adequado as disposições da referida Lei 10406/2002, aplicáveis a esse tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:



ZNT – COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ 21.646.995/0001-32
NIRE 41208001682
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ZNT – COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ 21.646.995/0001-32
NIRE 41208001682
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1 - Cleomir José Zanatta, brasileira, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 15/10/1974, natural da cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, portador do CPF nº. **897.335.849-91**, e Cédula de Identidade Civil RG nº. **5.484.705-0-SESP-PR**, residente de domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na rua Professora Otilia Macedo Sikorski, 118, bairro Centro CEP 84261-380;

2 – Lucas Hladki Zanatta, brasileiro, menor púbere, estudante, solteiro, data de nascimento 21/04/2003, natural da cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, portador do CPF nº **077.999.669-04** e documento de identidade nº **14.087.047-1-SESP-PR**, residente na rua Professora Otilia Macedo Sikorski, 118, m bairro centro, no município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, CEP 84261-380, assistido por, **Cleomir José Zanatta**, brasileira, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 15/10/1974, natural da cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, portador do CPF nº. **897.335.849-91**, e Cédula de Identidade Civil RG nº. **5.484.705-0-SESP-PR**, residente de domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na rua Professora Otilia Macedo Sikorski, 118, bairro Centro CEP 84261-380; únicos sócios da Sociedade Limitada **ZNT - COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – ME** com sede na cidade de Curiúva, Estado do Paraná, na Avenida Joaquim Carneiro, 765, bairro Centro CEP 84280-000, inscrita no CNPJ sob nº **21.646.995/0001-32**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **41208001682**, em 19/12/2014, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ZNT – COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, e tem sede e domicilio na Avenida Joaquim Carneiro, 765, bairro centro, na cidade de Curiúva, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$. 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$. 1,00 (Um real), cada uma, integralizado em moeda corrente do País. O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:



ZNT – COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ 21.646.995/0001-32
NIRE 41208001682
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Quota	R\$	%
Cleomir Jose Zanatta	25.000	25.000,00	50
Lucas Hladki Zanatta	25.000	25.000,00	50
Total	50.000	50.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria e produtos de embalagens; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas motores elétricos e a gasolina; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Higiene e embelezamento de animais domésticos (Pet Shop).

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05/01/2015, e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1052 CC/2002).

PREFEITURA MUNICIPAL
5
25

ZNT – COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ 21.646.995/0001-32
NIRE 41208001682
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **Cleomir José Zanatta**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. (**artigos 997 VI; 1013 1015 1064 CC/2002**).

CLAUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065 CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore" observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na





ZNT – COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ 21.646.995/0001-32
NIRE 41208001682
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por todos os sócios, e por esses assinados, dispensam neste caso a reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram, sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

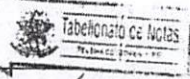
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Telêmaco Borba Paraná.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) uma única via.

Telêmaco Borba, 04 de junho de 2020.

[Handwritten Signature]

Cleomir José Zanatta



[Handwritten Signature]

Ivair Batista Zanatta



Lucas Hladki Zanatta
Assistido

[Handwritten Signature]

Cleomir José Zanatta
Assistente



[Handwritten signatures in blue ink]



Tabelionato de Notas Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabelada Designada
R. Vice-Prof. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 84281-020
Telmaco Borba-PR - Tel: (41) 3272-3750 - carla@tabeladonotas.com.br

REC. No: 722428. Reconhecimento (s) de assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1) CLEOMIR JOSÉ ZANATTA
Telmaco Borba, 19 de junho de 2020
Em testemunho da verdade.

ANA CAROLINA DEBAS-Escrivente Notarial
Emolumentos: R\$ 8,41(50,37) + selo R\$ 0,80 -- Total: R\$ 9,21- SELO
DIGITAL Nº 0aGa9.2MCYz.FAZnT, Controle: LcJAH.pzfpw
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>



Tabelionato de Notas Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabelada Designada
R. Vice-Prof. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 84281-020
Telmaco Borba-PR - Tel: (41) 3272-3750 - carla@tabeladonotas.com.br

REC. No: 722428. Reconhecimento (s) de assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (2) CLEOMIR JOSÉ ZANATTA
Telmaco Borba, 19 de junho de 2020
Em testemunho da verdade.

ANA CAROLINA DEBAS-Escrivente Notarial
Emolumentos: R\$ 8,41(50,37) + selo R\$ 0,80 -- Total: R\$ 9,21- SELO
DIGITAL Nº baGa9.2MCYz.r92nT, Controle: Lc7aH.cX6mF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>



Tabelionato de Notas Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabelada Designada
R. Vice-Prof. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 84281-020
Telmaco Borba-PR - Tel: (41) 3272-3750 - carla@tabeladonotas.com.br

REC. No: 722474. Reconhecimento (s) de assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1) IVAIR BATISTA ZANATTA
Telmaco Borba, 19 de junho de 2020
Em testemunho da verdade.

ANA RITA RILING-Escrivente Notarial
Emolumentos: R\$ 8,41(50,37) + selo R\$ 0,80 -- Total: R\$ 9,21- SELO
DIGITAL Nº xaGOW.e6M8y.Wtpx6, Controle: L9x4M.wAkck
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 11:11 SOB Nº 20202662578.
PROTOCOLO: 202662578 DE 15/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002569051. NIRE: 41208001682.
ZNT - COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.646.995/0001-32

Razão Social: ZNT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Endereço: AV JOAQUIM CARNEIRO 715 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082802145737939660

Informação obtida em 15/09/2021 14:36:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZNT - COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 21.646.995/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

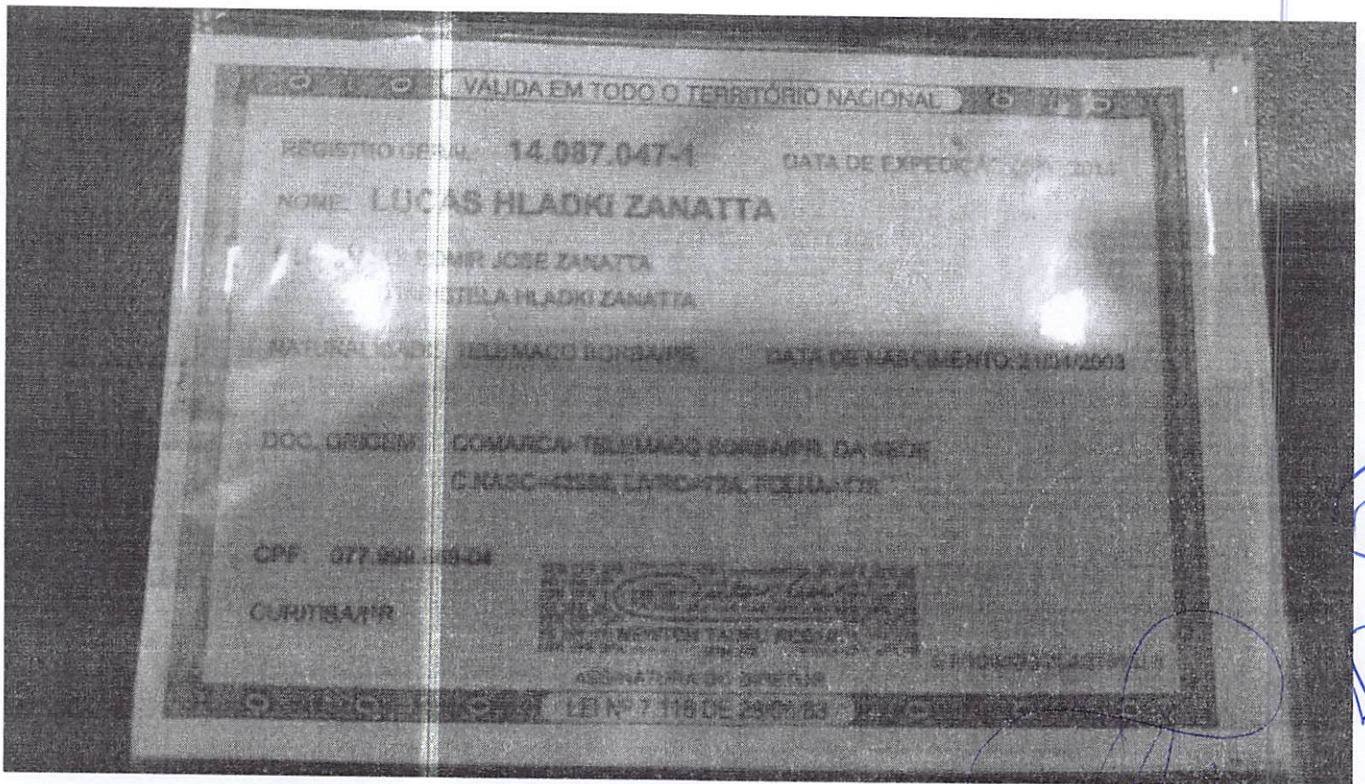
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:24 do dia 26/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2022.

Código de controle da certidão: **D99A.75E7.DE3B.E15F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
30
1998-1999



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GENÉRICO 14.087.047-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/03

NOME LUCAS HLADKI ZANATTA

PATERNO SENR JOSE ZANATTA
MATERNO ANASTELA HLADKI ZANATTA

NATURALIDADE TELEMAGO BORDA/PR DATA DE NASCIMENTO 21/04/2003

DOC. ORIGEM COMARCA TELEMAGO BORDA/PR DA CEM
C.NASC-CEM LAPODITA FELIA/PR

CPF 077.900.103-04

CURTIBA/PR



ASSINATURA DO SUPERVISOR

LEI Nº 7.118 DE 20/07/03

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' and other scribbles.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa Nº 38/2021**, para à **AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação






Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

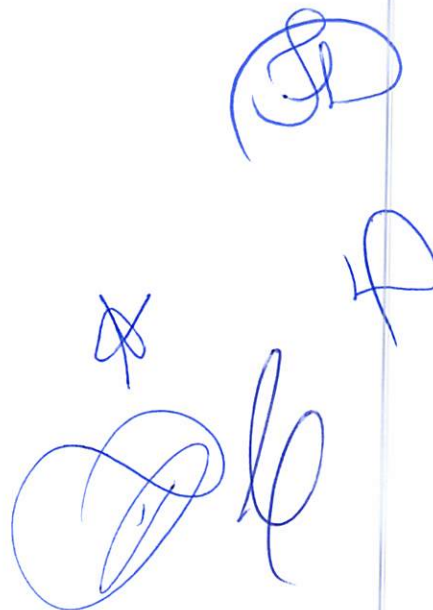
A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 38/2021** referente à **AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendendo que é possível, em razão da urgência e valor apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021.


OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: **Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva – –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação Nº 38/2021**. Dando inicio a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Dando continuidade à sessão a Sr^a. Presidente informou que a mencionada solicitação tem o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e o valor apresentado. Sendo assim o Processo de Dispensa de Licitação é mais vantajoso para o município. Em seguida a Sr^a. Presidente declarou vencedora a empresa: **ZNT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, com o valor de R\$: 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais). Em seguida a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa juntamente com o parecer jurídico favorável fosse encaminhada ao senhor prefeito para posterior homologação.

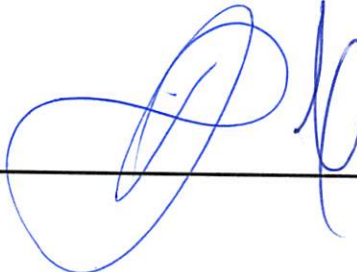

Dirce de Fátima V. de Oliveira


Franciele Flor Delfino de Oliveira


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira


Gislene Brizola Marçal da Silva


Dirceu Ferreira de Oliveira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº XX/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: ZNT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 21.646.995/0001-32

VALOR TOTAL DE R\$: 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais)

CONTRATO Nº 210/2021

VIGENCIA: 03(três)meses

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Of. CPL Nº 210/2021

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021

Para:

ZNT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CURIUVA – PR.

Tem o presente a finalidade de informar que a Empresa: **ZNT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **Dispensa de licitação Nº 38/2021**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, com o valor de R\$: 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais)

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 210/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Dispensa Nº 38/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: ZNT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva- estado do Paraná, Av. Joaquim carneiro, nº 715 – centro - CEP: 84280000 – fone (43) 3545 1715 e-mail- zanattacuriuva@gmail.com. devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.646.995/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Lucas Hladki Zanatta, brasileiro, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 077.999.669-04 e RG nº 14.087.047-1, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	valor	V.TOTAL
01	01	PÇ	CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV	2.250,00	2.250,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor global será de R\$: 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único:- **O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na Dispensa Nº 38/2021, do Município de Sapopema-Paraná.**

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será pago no valor de R\$ 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais). com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, através de transferência bancária.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

PRAZOS

CLÁUSULA QUARTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da requisição.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato terá vigência de até 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ZNT COMERCIO DE FERRAGENS
LTDA:21646995000132

Assinado de forma digital por ZNT COMERCIO DE
FERRAGENS LTDA:21646995000132
Dados: 2021.10.26 14:46:58 -03'00'

CONTRATADA
ZNT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor da Ação	8.176.866,93

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (Lei nº 1226/2020), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2061	3390.39.00.00	01336	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
Total da Unidade				180.000,00

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

17180311000000000000 - CVF0 - COVID-19 - MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.062 DE 09/08/2021 - SAPS	180.000,00
Total	180.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 15 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:219E1FE9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 201/2021.

DECRETO Nº 201/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1271/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2061	3390.39.00.00	01336	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
Total da Unidade				180.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1271/2021.

17180311000000000000 - CVF0 - COVID-19 - MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.062 DE 09/08/2021 - SAPS	180.000,00
Total	180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 15 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:B1560967

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
38/2021 E EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
38/2021 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA
DE NO MÍNIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: ZNT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ:21.646.995/0001-32

VALOR TOTAL DE R\$: 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais)

CONTRATO Nº 210/2021
VIGENCIA: 03(três)meses

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:34EF513F

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
REQUERIMENTO DE FÉRIAS SERVIDOR AURÉLIO JOSÉ
DA COSTA- REFERENTE AO ANO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SAPOPEMA-ESTADO DO PARANÁ.

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA, brasileiro, maior, Servidor Público, lotado na Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, exercendo o Cargo de Vigia, conforme Portaria número 15/2007, de 10 de setembro de 2007, vem mui respeitosamente á presença de Vossa Excelência requerer que se digne em lhe conceder Férias de 20 (vinte) dias, correspondente ao período de aquisição 10/09/2020–10/09/2021, conforme determina o Estatuto do Servidor Público do Município de Sapopema. Destacando que transformou em pecúnia 10 (dez) dias, restando 20 (vinte) dias para gozo.

Termos em P. Deferimento

Sapopema, 15 de setembro de 2021.

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA
Servidor Requerente.

DEFERIMENTO DO PRESIDENTE.

Defiro o pedido lhe concedo às Férias no período de: 27/09/2021-16/10/2021.

Cumpra-se.

Sapopema, 15 de setembro de 2021.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da Câmara M. de Sapopema/Pr.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:11BAA03D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº. 17/2021-REFERENTE FÉRIAS SERVIDOR
AURÉLIO JOSÉ DA COSTA REFERENTE AO ANO DE 2021.

PORTARIA Nº. 17/2021.



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	38	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 01(UM) CORTADOR DE GRAMA DE NO MINIMO 06CV PARA MANUTENÇÃO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR	
Dotação Orçamentária*	0500115452000520084490523400	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.250,00	
Data Publicação Termo ratificação	16/09/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	

Data Cancelamento

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Handwritten blue ink signatures and scribbles.